

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SENAR - RS

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA AGRINHO - 2005

1. DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul - SENAR-RS, promove concurso sobre o tema "Meio Ambiente".

2. DO OBJETIVO

Estimular o interesse do aluno do ensino fundamental regularmente matriculado em escola pública do Rio Grande do Sul, objetivando a elaboração de redação sobre o tema proposto.

3. DA INSCRIÇÃO

a) Poderá inscrever-se somente escola que tenha participado do encontro de formação de multiplicadores, promovido pelo SENAR-RS. É livre o número de alunos concorrentes por escola, cabendo à direção dessa a seleção de apenas uma redação de alunos de 1ª a 4ª série e outra de alunos de 5ª a 8ª série para representá-la no concurso, a qual deverá ter, no máximo, uma lauda de 25 (vinte e cinco) linhas, escrita manualmente pelo aluno numa só face de papel ofício, em uma única via.

Obs.: NÃO SERÃO ACEITAS REDAÇÕES DIGITADAS / DATILOGRAFADAS.

b) O cabeçalho deverá conter o nome do aluno, idade, nome da escola, série, nome do professor e o título da redação.

c) Até o dia 30 de setembro de 2005, a direção da escola encaminhará ao SENAR-RS uma única redação de 1ª a 4ª série e outra de 5ª a 8ª série. Somente será aceito trabalho postado no correio até aquela data.

d) O envelope a ser encaminhado para o SENAR-RS, além da redação selecionada, deverá conter um ofício assinado pelo diretor da escola indicando o nome do aluno, nome do professor, nome da escola, telefone da escola ou para contato e o endereço completo da instituição educacional. O não recebimento do ofício implicará a desclassificação do trabalho.

e) A redação selecionada deverá ser encaminhada para a sede do SENAR-RS, contendo no envelope a seguinte identificação:

SENAR-RS
Programa AGRINHO (Concurso de Redação)
Praça Saint Pastous, 125 - 3º andar
CEP 90050-390 / Porto Alegre - RS

4. DA SELEÇÃO

Fica a cargo da direção da escola selecionar uma única redação de 1ª a 4ª série e outra de 5ª a 8ª série, para participar de cada concurso.

5. DAS ETAPAS

O concurso, independente das séries, é dividido em duas etapas:

1ª etapa - regional: classificará os três primeiros lugares de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série, por região administrativa do SENAR-RS.

2ª etapa - estadual: realizar-se-á entre todos os classificados na etapa regional, obtendo-se o resultado estadual.

6. DO JULGAMENTO

O julgamento das redações será realizado por uma Comissão Julgadora, formada por membros de destaque na comunidade do estado, indicados pela instituição promotora do concurso, cujas decisões serão irrecorríveis.

7. DA CERIMÔNIA

a) A cerimônia de premiação será realizada no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, no mês de novembro de 2005, em dia a ser definido pelo SENAR-RS, ficando a cargo deste as despesas de transporte e alimentação do aluno premiado e de seus pais, bem como do professor com um acompanhante.

b) Os alunos e professores classificados receberão comunicação por escrito do SENAR-RS, com informações pertinentes à cerimônia de entrega de prêmios.

8. DA PREMIAÇÃO

a) Na fase regional, os autores das redações classificadas em cada uma das 10 (dez) regiões administrativas do SENAR-RS, de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série, e seus respectivos professores receberão:

1º lugar:

Aluno: televisor em cores, de 20 polegadas.
Professor: televisor em cores, de 20 polegadas.

2º lugar:

Aluno: bicicleta.
Professor: forno de microondas.

3º lugar:

Aluno: aparelho de "cd player".
Professor: aparelho de "cd player".

b) Na fase estadual, os autores das redações classificadas, de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série, e seus respectivos professores receberão:

1º lugar:

Aluno: caderneta de poupança, no valor de R\$ 5.000,00.
Professor: caderneta de poupança, no valor de R\$ 5.000,00.

2º lugar:

Aluno: microcomputador.
Professor: microcomputador.

3º lugar:

Aluno: filmadora.
Professor: filmadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A entrega da redação original por parte da escola por si só constitui a inscrição para participação no concurso, constituindo-se também em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

b) É vedada a inclusão de aluno que não esteja matriculado em escola pública de município participante do Programa AGRINHO 2005/RS.

c) Toda a elaboração da redação deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão do professor.

d) O SENAR-RS não se responsabiliza pela devolução ou extravio de originais, assim como fica autorizado a utilizar as redações, sem ônus, para fins de propaganda, publicação, em materiais e eventos institucionais.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.